

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 01/2022

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 70, Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 24.644.721/0001-00, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Adelmir Marschalk, portador do RG nº 2.736.131 e do CPF nº 729.946.579-53, residente e domiciliado a Rua Gustavo Tenius de Medeiros, nº 116, bairro Santa Rosa, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido o prazo de execução em mais 30 (dias) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 01 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 29 de abril de 2022.

MUNICIPIO DE CATANDIVAS MOISES/APARECIDO DE SOUZA PREFEITO MUNIICIPAL

CPF 842.080.829-68

ADELMIR MARSCHALK:72994 MARSCHALK:72994657953 657953

Assinado de forma digital por **ADELMIR** Dados: 2022.05.04 14:26:14

PREVENTI ENG. CONTRA INCENDIO LTDA ADELMIR MARSCHALK REPRESENTANTE LEGAL CPF 842.080.829-68